



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PROJETO DE LEI CM/ 38 /2019

Declara de utilidade pública a Associação dos Defensores da Reabilitação Física – Dr. Luiz Antônio Vilela de Lima.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ***Associação dos Defensores da Reabilitação Física – Dr. Luiz Antônio Vilela de Lima***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.438.398/0001-24, com sede na avenida sete, nº 1.169, sala 05, centro, nesta cidade de Ituiutaba-MG, tendo como finalidades estatutárias e sociais, no que concerne a reabilitação física dos portadores de lesões e deficiências físicas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 17 de junho de 2019.

André Luiz Nascimento Vilela
vereador

A Comissão de Legislação e Redação
17/06/2019
[Assinatura]
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO.
S.S. em 17/06/2019
[Assinatura]
PRESIDENTE

Aprovado (a) por 10 votos
favoráveis e 0 contrário(s).
17/06/2019
[Assinatura]
PRESIDENTE



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Batuta (Wellington Arantes Muniz Carvalho)

PROJETO DE LEI CM/38/2019, subscrito pelo vereador André Luiz Nascimento Vilela, que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DA REABILITAÇÃO FÍSICA – DR. LUIZ ANTÔNIO VILELA DE LIMA.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 18 de junho de 2019.

Presidente: Gilson Humberto Borges

Relator: Batuta (Wellington Arantes Muniz Carvalho)

Membro: José Barreto Miranda



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PAR E C E R N° 070/2019

PROJETO DE LEI CM/38/2019, subscrito pelo vereador André Luiz Nascimento Vilela, *que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DA REABILITAÇÃO FÍSICA – DR. LUIZ ANTÔNIO VILELA DE LIMA*. Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

A iniciativa de lei, no caso em exame é facultada a parlamentar. Segundo norma regimental, o Presidente da Câmara só recebe proposição redigida com clareza e observância da técnica legislativa e do estilo parlamentar, em conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento, conforme impresso no art. 168, da Resolução n° 583, de 1° de abril de 1992. Dispõe o art. 6° do referido artigo 168 do Regimento Interno da Câmara:

*"Art 168.....
§ 6o A proposição que objetivar a declaração de utilidade pública somente será recebida pelo Presidente da Câmara se acompanhada:*

I - de atestado de Juiz de Direito ou do Prefeito do Município declarando que a entidade está em pleno funcionamento e que os membros de sua diretoria não são remunerados;

II - de atestado de idoneidade moral ou de bons antecedentes dos diretores de entidade, expedido por órgão da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;

III - de prova de personalidade jurídica da entidade;

IV - de cópias das atas de fundação da entidade, de posse de sua primeira diretoria e de eleição da atual diretoria".

O parágrafo primeiro do art. 257 do indigitado regimento, estabelece que o projeto que declara de utilidade pública submete-se a turno único de discussão e votação.

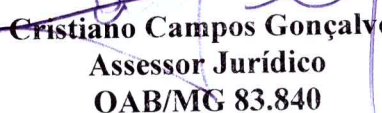
No caso a associação não possui fins lucrativos e exerce atividades de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, passível de ser declarada de utilidade pública pelo município.

Os documentos que instruem a proposição de lei satisfazem as exigências legais.

A Proposição de Lei em apreço guarda harmonia com a disciplina legal que rege a espécie.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 18 de junho de 2019.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840

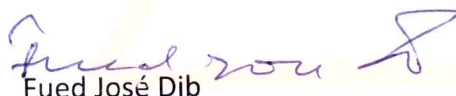
ATESTADO

Atesto, para os devidos fins que a **Associação dos Defensores da Reabilitação Física – Dr. Luiz Antônio Vilela de Lima**, com sede na Avenida 7, nº 1.169 – sala 05 - Centro, município de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob nº 29.438.398/0001-24, está em pleno e regular funcionamento desde dezembro de 2018, sendo a sua diretoria, com mandato de 01/07/2017 a 01/07/2019, constituída dos seguintes membros:

- Presidente** SANDRA GOUVEIA NASCIMENTO, CPF: 487.672.986-72; RG nº M-6.260.136-SSP/MG;
Endereço: Avenida 15, nº 950 – apt.º 602-B, Centro
- Vice-Presidente** ALEXANDER GERVASIO NEVES, CPF: 036.180.286-28; RG nº MG-7.582.054-SSP/MG;
Endereço: Rua João Alves Gouveia, nº 640, Bairro Platina.
- 1º Secretário** UEDER VIEIRA DA SILVA, CPF: 060.409.206-70; RG nº MG-11.421.150-SSP/MG;
Endereço: Rua Cel. Conceição Barbosa, nº 566, Bairro Platina.
- 2º Secretário** SILVIO DIVINO DA SILVA, CPF: 191.212.706-78; RG nº M-937.915-SSP/MG;
Endereço: Rua 31-A, com 28 e 30, nº 62, Centro.
- Tesoureira** NILVA HELENA PEREIRA DE MELO, CPF: 350.870.486-68; RG nº MG-2.376.742-SSP/MG;
Endereço: Avenida Zumbi dos Palmares, nº 320, Setor Norte.

Declaramos ainda que a referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Ituiutaba, MG, 06 de junho de 2019.



Fued José Dib

Prefeito de Ituiutaba

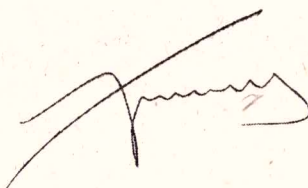
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: ROBERLEY ANTONIO DE CARVALHO
Registro Geral: MG - 11012531
Nome do Pai: NEY CARVALHO
Nome da Mãe: ANTONIA MARIA CARVALHO
Data de Nascimento: 17/07/1960
Naturalidade: ITUIUTABA / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 09 h. 28 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 14/06/2019

Autoridade Policial:



LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 18587803

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

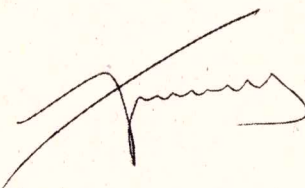
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: ALEXANDER GERVASIO NEVES
Registro Geral: MG - 7582054
Nome do Pai: NELSON ANTONIO NEVES
Nome da Mãe: LUCIMAR GERVASIO NEVES
Data de Nascimento: 11/05/1976
Naturalidade: ITUIUTABA / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 17 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 13/06/2019

Autoridade Policial:



LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 18584152

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

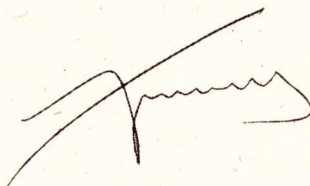
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: SANDRA GOUVEIA NASCIMENTO
Registro Geral: MG - 6260136
Nome do Pai: OCTACILIO NASCIMENTO
Nome da Mãe: ALDAIZA GOUVEIA FRANCO NASCIMENTO
Data de Nascimento: 08/03/1952
Naturalidade: ITUIUTABA / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 15 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 13/06/2019

Autoridade Policial:



LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 18584137

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

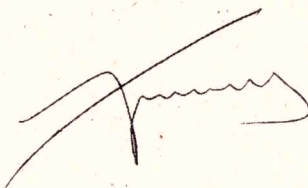
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: SILVIO DIVINO DA SILVA
Registro Geral: MG - 937915
Nome do Pai: ANTENOR ABDALA DA SILVA
Nome da Mãe: GENARIA FERREIRA DA SILVA
Data de Nascimento: 07/09/1956
Naturalidade: ITUIUTABA / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 27 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 13/06/2019

Autoridade Policial:



LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 18584251

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

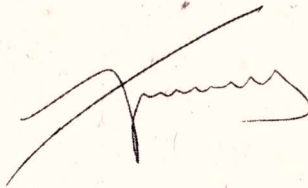
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: TANIA TEODORO JACOB SILVA
Registro Geral: MG - 2569818
Nome do Pai: GENESIO TEODORO DE QUEIROZ
Nome da Mãe: LEILE JACOB DE QUEIROZ
Data de Nascimento: 04/05/1962
Naturalidade: ITUIUTABA / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 25 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 13/06/2019

Autoridade Policial:



LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 18584237

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

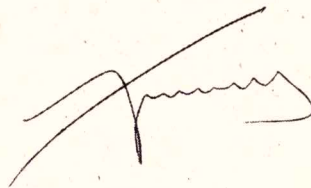
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: GENI MACENA GONCALVES
Registro Geral: MG - 2633095
Nome do Pai: GERALDO MACENA DO NASCIMENTO
Nome da Mãe: JOANA MARIA DO NASCIMENTO
Data de Nascimento: 07/01/1960
Naturalidade: CAPINOPOLIS / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 24 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 13/06/2019

Autoridade Policial:



LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 18584214

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

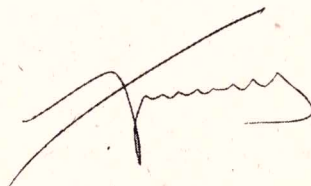
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: ZULEICA MARIA DE MORAIS CAMPOS
Registro Geral: MG - 1333990
Nome do Pai: VALDEMAR SEVERINO DE MORAIS
Nome da Mãe: JOANA LIDIA FRANCO DE MORAIS
Data de Nascimento: 03/02/1959
Naturalidade: ITUIUTABA / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 33 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 13/06/2019

Autoridade Policial:



LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 18584305

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

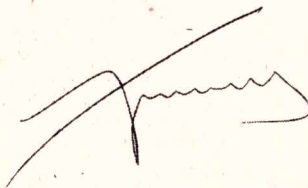
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: FRANCISCA DECY DE OLIVEIRA FRANCO
Registro Geral: MG - 11994497
Nome do Pai: ANTONIO MAMEDE DE OLIVEIRA
Nome da Mãe: MARIA BENIGNA DE OLIVEIRA
Data de Nascimento: 16/08/1957
Naturalidade: ITUIUTABA / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 34 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 13/06/2019

Autoridade Policial:



LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 18584328

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

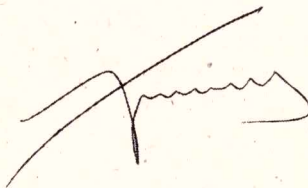
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: GERUZA MACENA GONCALVES VILELA
Registro Geral: M - 8042840
Nome do Pai: GERALDO MACENA DO NASCIMENTO
Nome da Mãe: JOANA MARIA DO NASCIMENTO
Data de Nascimento: 13/11/1963
Naturalidade: CAPINOPOLIS / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 38 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 13/06/2019

Autoridade Policial:



LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 18584360

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

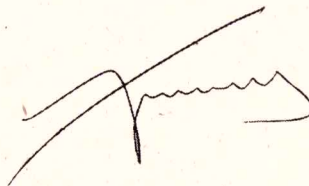
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: NILVA HELENA PEREIRA DE MELO
Registro Geral: MG - 2376742
Nome do Pai: JOAO VIRGINIO PEREIRA
Nome da Mãe: LAIDE ALVES PEREIRA
Data de Nascimento: 13/03/1961
Naturalidade: ITUIUTABA / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 48 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 13/06/2019

Autoridade Policial:



LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 18584452

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

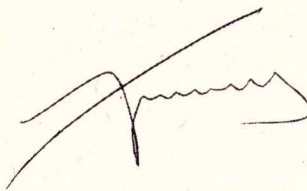
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: UEDER VIEIRA DA SILVA
Registro Geral: MG - 11421150
Nome do Pai:
Nome da Mãe: DORALICE VIEIRA DA SILVA
Data de Nascimento: 01/04/1983
Naturalidade: ITUIUTABA / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 53 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 13/06/2019

Autoridade Policial:



LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG


Número de Controle: 18584497

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.438.398/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/12/2017
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS DEFENSORES DA REABILITACAO FISICA - DR. LUIZ ANTONIO VILELA DE LIMA - ADREFI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADREFI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV SETE	NÚMERO 1169	COMPLEMENTO SALA 05	
CEP 38.300-152	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITUIUTABA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANDRAEQUILIBRIO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (34) 3261-4484	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/01/2018** às **16:17:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/01/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Planejamento
Depto de Fiscalização e Licenciamento - Secão de Alvará

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: 1749 / 2.018	CCM 29589				
FICA CONCEDIDO A ASSOC. DOS DEF. DA REAB. FISICA-DR LUIZ A. V. LIMA	CNPJ/CPF 29.438.398/0001-24				
NOME FANTASIA ADREFI					
LICENÇA PARA SE ESTABELEÇER AVENIDA 7 BAIRRO CENTRO	Nº 1169 COMPLEMENTO SALA 05 CEP 38300-152 UF MG CIDADE ITUIUTABA				
COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS, OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS PROFISSIONAIS, ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO De Segunda a Sexta-feira das 8:00 AS 18:00 e Sábado de 8:00 às 12:00 Horas,					
OBSERVAÇÃO: POSSUI LAUDO C. DE BOMBEIROS VALIDO ATÉ: 21/05/2019					
EXERCÍCIO 2018	INÍCIO ATIVIDADE 27/12/2017	Nº PROCESSO 4649	DATA PROCESSO 2018	VÁLIDO ATÉ 14/02/2019	DATA EMISSÃO 06/06/2018

Agivaldo Moura da Silva
Agivaldo Moura da Silva
Seção de F. Postura
Mat. 3080

Luciene Dantas de Goes Moura
Luciene Dantas de Goes Moura
Fiscal de Postura
Mat. 9718

Marcelo Gomes da Silva
Marcelo Gomes da Silva
Diretor de Fiscalização e Licenciamento
Fiscalização e Licenciamento

ESTATUTO DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DA REABILITAÇÃO FÍSICA - DR. LUIZ ANTONIO VILELA DE LIMA

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS E DURAÇÃO

Art. 1º. Associação dos Defensores da Reabilitação Física - Dr. Luiz Antônio Vilela de Lima, neste estatuto designada, simplesmente, como **ADREFI**, fundada em 24 de abril de 2017, com sede e foro nesta cidade de Ituiutaba, a avenida sete, nº 1169 - Sla 5 - Centro - Cep 38300-152, Estado de Minas Gerais, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

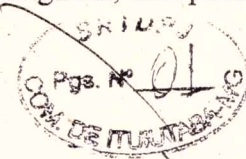
Art. 2º. A Associação tem por finalidades:

- I. Acolher os portadores de lesões ou deficiências físicas que necessitam de tratamentos para reabilitação, oferecendo-lhe o tratamento necessário, de acordo com o protocolo exigido;
- II. Desenvolver trabalhos de educação sobre a prevenção de acidentes de trabalho e domésticos;
- III. Dar ao paciente assim como, aos membros de sua família, o apoio psicológico necessário, como complemento do protocolo de reabilitação;
- IV. Propiciar o desenvolvimento espiritual e comportamental adequado aos acidentados no trabalho;
- V. Prestar o apoio médico, psicológico, moral, humano aos pacientes acidentados no trabalho, com a presença de médicos na reavaliação dos pacientes em tratamento fisioterápico, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, se necessários.
- VI. Promover campanha para arrecadação de fundos destinados a manutenção da entidade e seus objetivos afins;
- VII. Integrar jovens e adultos em processo de reabilitação, ao mercado de trabalho;

§ 1º. Para atingir seus objetivos a ADREFI poderá celebrar contratos, convênios, ajuste com qualquer tipo de organização pública ou privada, internacional, nacional ou estrangeira, bem como manter sob sua égide programas assistenciais de alimentação, saúde, espiritual ou outros de interesse da associação.

§ 2º. A fim de cumprir sua (s) finalidade (s), a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, em qualquer parte do território nacional, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.



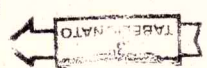
Marcelo Cunha Santana
OAB / MG 107.672

Antonio
CPF: 010.107.672

Antonio
CPF: 010.107.672

Antonio
CPF: 010.107.672

Maria de Moraes Campos
Luzia
*Raymundo
Eduardo



Assinatura

ESTATUTO DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DA REABILITAÇÃO FÍSICA - DR. LUIZ ANTONIO VILELA DE LIMA

Art. 4º. A Associação poderá adotar um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º. A Associação se dedicará às suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios, e suas rendas serão integralmente aplicadas em território nacional, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS - ADMISSÃO, DEMISSÃO, EXCLUSÃO, DIREITOS E DEVERES



Art. 6º. Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

- I. Associados Fundadores: os que ajudaram na fundação da Associação, conforme ata;
- II. Associados Beneméritos: os que contribuem com donativos e doações;
- III. Associados Contribuintes: as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembleia Geral;
- IV. Associados Beneficiados: os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade, junto aos associados contribuintes, órgãos públicos e privados;

Art. 7º. Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizadas, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na secretaria da entidade, que a submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence, devendo o interessado:

- I. Apresentar a cédula de identidade e, no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou de seu responsável legal;
- II. Concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos;
- III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV. Caso seja "associado contribuinte", assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Art. 8º. São deveres dos associados:

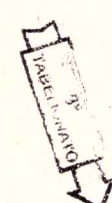
- I. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;

Marina Cunha Santana
OAB/MG 107.672

Debetora
CPF nº 02.104.12

111

Dr. J. M. M. Zulica Maria de Moraes Campos
x O Regimento
Dr. Luiz Antonio Vilela de Lima



[Handwritten signature]
TABELEIRO Nº 37

[Handwritten signature]

EM BRANCO

OFÍCIO - Arquivo de Oliveira Diniz
 Rua João Paulo de Oliveira Diniz
 Arquivo de Oliveira Diniz Jacob

Rua 11 nº 710 - Loja 3 - Centro - CEP 38300-142
 FONE/FAX: (354) 3261-0426 - Ituiutaba-MG

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Handwritten signature

ARQUIBALDO DE OLIVEIRA DINIZ - Oficial
 SRTDPJ - ITUIUTABA/MG

RUA MATO GROSSO, Nº 91, CASA - UNIVERSITÁRIO
 Fone: (34)3261-0426

Código 6201-8-6412-1-8101-8 Total
 Cid 2 1 14 17

PROTOCOLO Nº 54254 REG Nº 4709 - LIV 42-A - PAG 212
 Ituiutaba, MG, 28 de dezembro de 2017.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ - SUBSTITUTO

Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
	172,47	10,27	59,87	242,61

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 1º Ofício SRTDPJ - ITUIUTABA/MG
 Selo Número: BU000557
 Código: 0748.2856.6892.6812

Total de atos: 17 / Emol: 182,74 TFJ: 59,87 Total: 242,61
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

ESTATUTO DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DA REABILITAÇÃO FÍSICA - DR. LUIZ ANTONIO VILELA DE LIMA

- II. Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- III. Zelar pelo bom nome da Associação;
- IV. Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
- V. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- VI. Comparecer por ocasião das eleições;
- VII. Votar por ocasião das eleições;
- VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providências.



Parágrafo Único. É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Art. 9º. São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;
- II. Usufruir os benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste estatuto;
- III. Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Fiscal;

Art. 10. É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Art. 11. A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

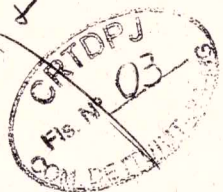
- I. Violação do estatuto social;
- II. Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
- III. Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
- IV. Desvio dos bons costumes;
- V. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
- VI. Falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

§ 1º. Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

§ 2º. Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

Antonio
Mariana Lúcia Santana
OAB / MG 107.672

Maria de Moraes Campos
Luiz Antonio Vilela de Lima



Maria de Moraes Campos

Mariana Lúcia Santana

Luiz Antonio Vilela de Lima

RG

Antonio

ESTATUTO DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DA REABILITAÇÃO FÍSICA - DR. LUIZ ANTONIO VILELA DE LIMA

§ 3º Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral;

§ 4º. Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

§ 5º. O associado excluído por falta de pagamento, poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação.

Art. 12. Poderão ser aplicadas as seguintes penas ao associado, pela Diretoria Executiva:

- I. Advertência por escrito;
- II. Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;
- III. Eliminação do quadro social.

Art. 13. Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO III - DA GESTÃO ADMINISTRATIVA: CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

Art. 14. A Associação será administrada pelos seguintes órgãos deliberativos:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva; e
- III. Conselho Fiscal

Art. 15. A Assembleia Geral Deliberativa é o órgão máximo e soberano da Associação, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos. Reunir-se-á na segunda quinzena de janeiro, para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando devidamente convocada. Constituirá em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previsto neste estatuto, tendo as seguintes prerrogativas.

- I. Fiscalizar os membros da Associação, na consecução de seus objetivos;

Mariana Cunha Santana
CNPJ nº 07.572

Antônio
CNPJ nº 10.7672

Maria de Fátima
CNPJ nº 10.7672

LL

Elaine

Maria de Moraes
CNPJ nº 10.7672

PTDPJ
Fls. nº 04
CNPJ DE ITUUBA-MS

PTDPJ
Fls. nº 04
CNPJ DE ITUUBA-MS

TABELONATO

TABELONATO

Handwritten signature

Handwritten initials

SEM BRANCO

OFICIAL ARQUIVADO DA OLIVEIRA DINIZ
 SUBSTITUTO PAULO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ
 FORTALEZINHA PAULISTA DE OLIVEIRA DINIZ JACOB
 Av. 11 nº 710 - Loja 5 - Centro - CEP 08300-142
 FONE/FAX: (324) 3261-0426 - Ituiutaba-MG

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E
 CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Wille

ARQUIVADO DE OLIVEIRA DINIZ - Oficial
 RUA MATO GROSSO, Nº 91 CASA - UNIVERSITÁRIO
 Fone: (34)3261-0426
 Código 6201-6 6412-1 8101-8 Total
 Oid -2 1 14 17
 PROTOCOLO Nº 54254 REG Nº 4709 - LIV 42-A - PAG 212
 Ituiutaba, MG, 28 de dezembro de 2017.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ - SUBSTITUTO

Despesas	Emolumento	Recomp	TFJ	Total
	172,47	10,27	59,87	242,61

Poder Judiciário - JMG - Corregedoria Geral de Justiça
 1º Ofício SRTDPJ - ITUIUTABA/MG
 Selo Número: BU00557
 Código: 0748.2856.6892.6812
 Total de atos: 17 / Emol: 182,74 TFJ: 59,87 Total: 242,61
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>

ESTATUTO DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DA REABILITAÇÃO FÍSICA - DR. LUIZ ANTONIO VILELA DE LIMA

- II. Eleger e destituir os administradores;
- III. Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
- IV. Estabelecer o valor das mensalidades dos associados;
- V. Deliberar quanto à compra e venda de imóveis da Associação;
- VI. Aprovar o regimento interno, que disciplinará os vários setores de atividades da Associação;
- VII. Alterar, no todo ou em parte, o presente estatuto social;
- VIII. Deliberar quanto à dissolução da Associação;
- IX. Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.

§ 1º. As assembleias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social da Associação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou;

§ 2º. Quando a assembleia geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente convocá-la no prazo de 3 (três) dias, contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a assembleia, aqueles que deliberam por sua realização, farão a convocação;

§ 3º. Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam eleições da diretoria e conselho fiscal e o julgamento dos atos da diretoria quanto à aplicação de penalidades.

Art. 16. Os órgãos administrativos da Associação são:

- I. Diretoria Executiva;
- II. Conselho Fiscal.

Art. 17. A Diretoria Executiva da Associação será constituída por 06 (seis) membros, os quais ocuparão os cargos de: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada pelo presidente ou pela maioria de seus membros.

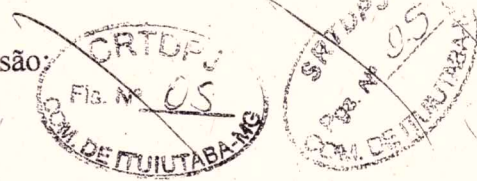
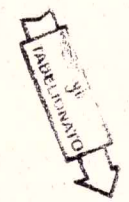
Art. 18. Compete à Diretoria Executiva

- I. Dirigir a Associação, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrimônio social.
- II. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembleia Geral;
- III. Promover e incentivar a criação de comissões, com a função de desenvolver eventos profissionalizantes; ações educativas na prevenção de acidentes; atividades culturais;

Sulama
OAB / MG 107.572

Handwritten signature and notes on the right margin.

Handwritten notes on the left margin, including names like 'Eulécia Maria de Moraes Campos' and 'Phoquano'.



Handwritten signatures at the bottom left.

Handwritten initials 'R.R.' at the bottom center.

Handwritten signature 'Egloriana' at the bottom right.

EM BRANCO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS

Oficial Substituto em Cartório

Rua Mato Grosso, nº 91, Casa - Universitário
Fone: (34) 3261-0426

Código: 6201-8-8412-1 8101-8 Total
Dia 2 1 14 17

PROTOCOLO Nº 54254 REG Nº 4709 - LIV 42-A - PAG 212

Inuiaba, MG, 28 de dezembro de 2017.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ - SUBSTITUTO

Despesas	Emolumento	Recompê	TFJ	Total
	172,47	10,27	59,87	242,61

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
1º Ofício SRTDPJ - ITUIUTABAMA
Selo Número: BU000557
Código: 0748.2856.6892.6812
Total de atos: 17 / Emol: 182,74 TFJ: 59,87 Total: 242,61
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SEL. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ
OFICIAL SUBSTITUTO DESIGNADO
CART. REG. CIV. E DOC. ITUIUTABA/MG

SRTDPJ - ITUIUTABAMA/MG
ARCHIBALDO DE OLIVEIRA DINIZ - Oficial
RUA MATO GROSSO, Nº 91, CASA - UNIVERSITÁRIO
Fone: (34) 3261-0426

Código: 6201-8-8412-1 8101-8 Total
Dia 2 1 14 17

PROTOCOLO Nº 54254 REG Nº 4709 - LIV 42-A - PAG 212

Inuiaba, MG, 28 de dezembro de 2017.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ - SUBSTITUTO

Despesas	Emolumento	Recompê	TFJ	Total
	172,47	10,27	59,87	242,61

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
1º Ofício SRTDPJ - ITUIUTABAMA
Selo Número: BU000557
Código: 0748.2856.6892.6812
Total de atos: 17 / Emol: 182,74 TFJ: 59,87 Total: 242,61
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Handwritten signature

ESTATUTO DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DA REABILITAÇÃO FÍSICA - DR. LUIZ ANTONIO VILELA DE LIMA

- IV. Representar e defender os interesses de seus associados;
- V. Elaborar o orçamento anual;
- VI. Apresentar a Assembleia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- VII. Admitir pedido inscrição de associados;
- VIII. Acatar pedido de demissão voluntária de associados.

Parágrafo único. As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 19. Compete ao presidente:

- I. Representar a Associação ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- III. Convocar e presidir as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- IV. Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;
- V. Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária;
- VI. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;
- VII. Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

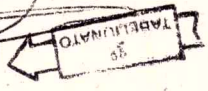
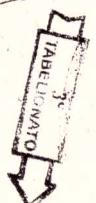
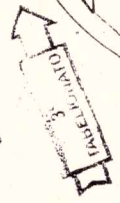
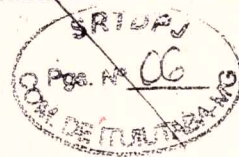
Parágrafo Único. Compete ao Vice-Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Art. 20. Compete ao 1º Secretário:

- I. Redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;
- II. Redigir a correspondência da Associação;
- III. Manter e ter sob sua guarda o arquivo da Associação;
- IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

Parágrafo Único. Compete ao 2º Secretário, substituir o 1º Secretário, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Art. 21. Compete ao 1º Tesoureiro:



Matiana Lúnia Sam
CAB/MG 107.672

Maria de Moraes Campos
Lulúcia
Oscar
Luis Antonio Vilela de Lima

Luis Antonio Vilela de Lima

Gláucia

[Handwritten signatures and marks]

BRANCO

OFICIAL: Arribaldo de Oliveira Diniz
 SUSTITUTO: Bel João Paulo de Oliveira Diniz
 ESCRITÓRIO: Rua Mato Grosso, nº 91 - Casa - Universitário - Juiz de Fora - Minas Gerais - CEP: 36060-142
 FONE/FAX: (35) 3251-0426 - ITUITABA-MG

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS

Arribaldo de Oliveira Diniz

SRTDPJ - ITUITABA/MG
 ARCHIBALDO DE OLIVEIRA DINIZ - Oficial
 RUA MATO GROSSO, Nº 91, CASA - UNIVERSITÁRIO
 Fone: (35)3251-0426
 Código 5201-8-6412-1-8101-8- Total 1 14 17
 Oid 2

PROTOCOLO Nº 54254 REG Nº 4709 - LIV 42-A - Pág 212
 Ituitaba, MG, 28 de dezembro de 2017.
 JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ - SUBSTITUTO

Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
	172,47	10,27	59,87	242,61

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 1º Ofício SRTDPJ - ITUITABA/MG
 Selo Número: BU000557
 Código: 0748.2856.6892.6812
 Total de atos: 17 / Emol: 182,74 TFJ: 59,87 Total: 242,61
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

ESTATUTO DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DA REABILITAÇÃO FÍSICA - DR. LUIZ ANTONIO VILELA DE LIMA

- I. Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva;
- II. Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;
- III. Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação;
- IV. Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
- V. Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual;
- VI. Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembléia Geral.

Parágrafo Único. Compete ao 2º Tesoureiro, substituir o 1º Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Art. 22. O Conselho Fiscal, será composto por três membros, e tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria Executiva da Associação, com as seguintes atribuições:

- I. Examinar os livros de escrituração da Associação;
- II. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiro e contábil, submetendo-os a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- III. Requisitar ao 1º Tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V. Convocar Extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, ou pela maioria simples de seus membros.

Art. 23. As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão, conjuntamente, de 02 (dois) em 02 (dois) anos, (o período deste mandato é opcional), por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, podendo seus membros serem reeleitos.

Art. 24. A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste estatuto;

Antônio Manoel Cunha Santana
CAS / MG 107.072
045/102-10-36-72

Antônio Manoel Cunha Santana

111

Seplac

07

SRTDP
PDS Nº 07
DE TURISBANG

Luísa Maria de Moraes Campos
Alino Augusto Sobrinho

30
FAZEL IN NATO

30
FAZEL IN NATO

30
FAZEL IN NATO

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE
 OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE
 OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE
 OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE
 OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE
 OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE

Handwritten signature

SRTDPJ - ITUIUTABAMG			
ARCHIBALDO DE OLIVEIRA DINIZ - Oficial			
RUA MATO GROSSO, Nº 91, CASA - UNIVERSITARIO			
Fone: (34)3261-0426			
Codigo 6201-8-6412-1-8101-8 Total 4			
CID 2 1 14 17			
PROTOCOLO Nº 54254 REG Nº 4709 - LIV 42-A - PAG 212			
Ituiutaba, MG, 28 de dezembro de 2017			
JOAO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ - SUBSTITUTO			
Despesas		Emolumento	
Total		Total	
172,47		10,27	
59,87		242,61	
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça			
f. Ofício SRTDPJ - ITUIUTABAMG			
Selo Número: BUQ00557			
Codigo: 0748.2856.6892.6812			
Total de atos: 17 / Emol: 182,74 TFJ: 59,87 Total: 242,61			
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br			
BEL JOAO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ			
OFICIAL - SUBSTITUTO LEGISLAÇÃO			
CART. REG. Nº 1 E DOC. ITUIUTABAMG			

ESTATUTO DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DA REABILITAÇÃO FÍSICA - DR. LUIZ ANTONIO VILELA DE LIMA

- III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;
- V. Conduta duvidosa.

§ 1º. Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

§ 2º. Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

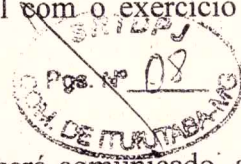
Art. 25. Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

§ 1º. O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembleia Geral;

§ 2º. Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

Art. 26. Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não perceberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na Associação.

Art. 27. Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da diretoria executiva e conselho fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

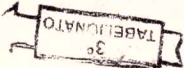
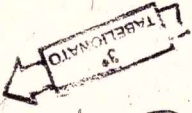


Handwritten signature

Matiana Cunha Santana
CNPJ nº 08.107.672

Handwritten notes on the left margin:
Mário de Moraes Campos
Lubeca Maria de Moraes Campos
x Promotor
Dr. Luiz Antonio Vilela de Lima

Handwritten notes on the right margin:
Dr. Luiz Antonio Vilela de Lima



Handwritten signature

Handwritten signature

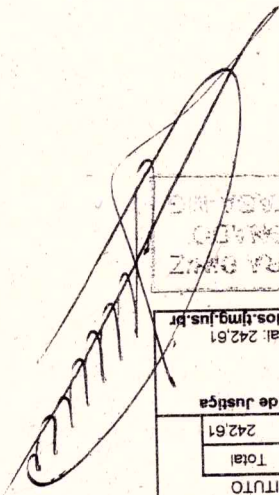
EM BRANCO

Av. 11 nº 710 - Lote 8 - Centro - CEP: 35000-142
 FONE/FAX: (324) 3261-0426 - Ituiubá-MG

OFICIAL: Archibaldo de Oliveira Diniz
 SUCESOR: João Paulo de Oliveira Diniz
 ESCREVENTE: Edson de Oliveira Diniz Jacob

CARTÓRIO DO REGISTRO DE
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E
 CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Cartório de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas



SRTDPJ - ITUIUTABAMG RUA MATO GROSSO, Nº 91, CASA - UNIVERSITÁRIO Fone: (34)3261-0426 Código: 6201-8 6412-1 8101-8 Total OR 2 1 14 17 PROTOCOLO Nº 54254 REG Nº 4709 - LIV 42-A - PÁG 212 Ituiubá, MG, 28 de dezembro de 2017.			
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ - SUBSTITUTO			
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça 1º Ofício SRTDPJ - ITUIUTABAMG Selo Número: BU000557 Código: 0748.2856.6892.6812 Total de atos: 17 / Emol: 182,74 TFR:59,87 Total: 242,61 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br			
Despesas	Emolumento	Recomepe	TFJ
Total	172,47	10,27	59,87
Total	242,61		

ESTATUTO DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DA REABILITAÇÃO FÍSICA - DR. LUIZ ANTONIO VILELA DE LIMA

Mariana Cunha Santana
OAB / MG 107.672

CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO



Art. 28. O patrimônio da Associação será constituído e mantido por:

- I. Contribuições mensais dos associados contribuintes;
- II. Doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, desde de que revertidos totalmente em benefício da associação;
- III. Subvenções públicas municipais, estaduais e federal;
- IV. Aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos;

Art. 29. Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da Associação.

Art. 30. A Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas, exclusivamente, no território nacional.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 31. O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

Art. 32. A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

Maria de Moraes Campos
Luiz Antonio Vilela de Lima

Zuleica
Chorpano

Mariana Cunha Santana
CRTPDJ

[Handwritten signatures]
TABELHANTE

[Handwritten signature]

EM BRANCO
 FONTE/PA: (34) 3261-0426 - Ituiutaba-MG
 Av. 11 nº 710 - Lota 3 - Centro - CEP 35000-142
 EQUIPAMENTO: BEL. PAULO DE OLIVEIRA DINIZ JACOB
 SUBSTITUTO: BEL. PAULO DE OLIVEIRA DINIZ
 OFICIAL: Aratibedeiro de Oliveira Diniz
**CARTÓRIO DO REGISTRO DE
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E
 CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Handwritten signature

**SEL. JOAO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ
 OFICIAL SUBSTITUTO DESIGNADO
 CART. REG. TR. E DOC. ITUIUTABA-MG**

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>
 Total de atos: 17 / Emissão: 182,74 / T.F.J.: 59,87 / Total: 242,61
 Código: 0748.2856.6892.6812
 Selo Número: BU00557
 1º Ofício SRTDPJ - ITUIUTABA/MG
 Poder Judiciário - T.MG - Corregedoria Geral de Justiça

Despesas	Emolumento	Recomepe	TFJ	Total
	172,47	10,27	59,87	242,61

ITUIUTABA, MG, 28 de dezembro de 2017
 JOAO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ - SUBSTITUTO

PROTÓCOLO Nº 54254 REG Nº 4709 - LIV 42-A - Pág 212
 Ituiutaba, MG, 28 de dezembro de 2017

Código	6201-8-6412-1-8101-8	Total
Qtd	2	14
	1	17

RUA MATO GROSSO, Nº 91, CASA - UNIVERSITÁRIO
 ARCHIBALDO DE OLIVEIRA DINIZ - Oficial
 SRTDPJ - ITUIUTABA/MG
 Fone: (34) 3261-0426

ESTATUTO DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DA REABILITAÇÃO FÍSICA - DR. LUIZ ANTONIO VILELA DE LIMA

Parágrafo único. Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta cidade e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

Art. 33. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

Art. 34. Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Assembleia Geral.

O presente estatuto é regido pelas disposições dos arts. 53 a 61 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 2 de maio de 2017.

Ituiutaba, 18 de maio de 2017

Fundadora:

Sandra Gouveia Nascimento
Sandra Gouveia Nascimento, inscrita no CPF nº 487.672.986-72 e RG nº M-6.260.136, SSP-MG, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada na cidade de Ituiutaba, à Avenida 15 nº 950 - Apto 602 B - centro - CEP 38300-135.

Fundador:

Alexander Gervasio Neves
Alexander Gervasio Neves, inscrito no CPF nº. 036.180.286-28 e RG nº. MG-7.582.054, SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, à Rua João Alves Gouveia nº. 640 Bairro Platina CEP:38307-062.

Fundador:

Ueder Vieira da Silva
Ueder Vieira da Silva, inscrito no CPF nº 060.409.206-70 e RG nº. MG-11.421.150, SSP/MG, brasileiro, ~~união~~ estável, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, à Rua Coronel Conceição Barbosa nº. 566 Bairro Platina CEP:38307-008

Fundador:

Silvio Divino da Silva
Silvio Divino da Silva, inscrito no CPF nº. 191.212.706-78 e RG nº. M.937.915, SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, à Rua 31 A c/ 28 e 30 nº. 62 Centro CEP:38300-104

Fundadora

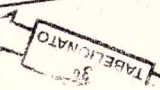
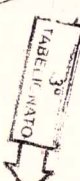
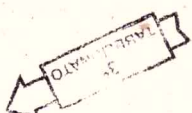
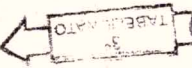
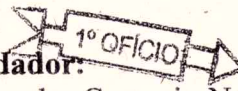
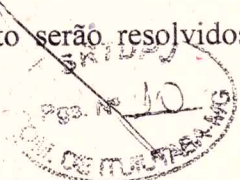
Nilva Helena Pereira de Melo
Nilva Helena Pereira de Melo, inscrita no CPF 350.870.486-68 e RG nº. MG:2376742, SSP/MG, brasileira, casada, residente e domiciliada em Ituiutaba-MG, à Avenida Zumbi dos Palmares nº.320 Bairro Setor Norte CEP:38300-174

13/03/19

Mariana Cunha Santana
OAB / MG 107.672

Antônio
04/11/2017

Antônio



Phaziano
Silvio Divino da Silva

Silvio Divino da Silva

Nilva Helena Pereira de Melo

[Signature]

[Signature]

[Signature]

SRTPJ - ITUITABA/MG
ARCHEALDO DE OLIVEIRA DINIZ - Oficial
RUA MATO GROSSO Nº 91 CASA - UNIVERSITARIO
Código 6201-8 6412-1 8101-8 Total
Qtd 2 1 14 17
PROTOCOLO Nº 54254 REG Nº 4709 - LIV 42-A - PAG 212
 Ituitaba, MG, 28 de dezembro de 2017.
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ - SUBSTITUTO

Despesas	Emolumento	Recomp	TFJ	Total
	172,47	10,27	59,87	242,61

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
1º Ofício SRTPJ - ITUITABA/MG
Selo Número: BU000557
Código: 0748.2856.6892.6812
 Total de atos: 17 / Emol: 182,74 TFJ: 59,87 Total: 242,61
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Handwritten signature

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 O cartório é mantido por **Archealdo de Oliveira Diniz**
 inscrita no B.O. João Paulo de Oliveira Diniz
 reconhecedor. O cartório de Oliveira Diniz Jacob
 Av. II nº 710 - Fone 3 - Centro - CEP 35000-142
 FONE/FAX: (35) 3261-0426 - Ituitaba-MG
EM BRANCO

SRTPJ
 Pgs. Nº 1/1
M. DE MURTA/MG

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ITUITABA - MG
 RUA 22, Nº 455 - CENTRO - CEP 38300-076
 TELEFAX: (34) 3268-1867 - 3268-7090
 Reconheço por Semelhança a(s) assinatura(s) indicada de: (C1685868) ALEXANDER GERVASIO NEVES
 Em Testemunho
 Ituitaba, 21/08/2017
 Fabiano Mogueira do Nascimento
 Rec.: R\$0,53 Rec.: R\$0,27 Total: R\$0,80
 da verdade.

Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 CIG 85868

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ITUITABA - MG
 RUA 22, Nº 455 - CENTRO - CEP 38300-076
 TELEFAX: (34) 3268-1867 - 3268-7090
 Reconheço por Semelhança a(s) assinatura(s) indicada de: (C1684723) SANDRA GOUVEIA MASCIMENTO, (C1684721) SILVIO DIVINO DA SILVA
 Em Testemunho
 Ituitaba, 08/08/2017
 Wesley Parreira da Silveira
 Rec.: R\$0,54 Rec.: R\$0,99 Total: R\$1,53
 da verdade.

Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 CIG 84723
 CIG 84724

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) abaixo:
 (CON2119) UEDER VIEIRA DA SILVA, (CON2115) NILVA HELENA PEREIRA
 Ituitaba, 07/08/2017 16:25:58 25746
 Em Testemunho
 da verdade.
 Lorena Valentini Pezleiro Viçela
 Emol.: R\$9,06 Rec.: R\$0,54 T.F.: R\$2,98 Total: R\$12,58

Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 CGN 12115
 CGN 12114

ESTATUTO DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DA REABILITAÇÃO FÍSICA - DR. LUIZ ANTONIO VILELA DE LIMA

Fundadora *Francisca Decy de Oliveira Franco*
Francisca Decy de Oliveira Franco inscrita no CPF 226.479.701-06 e RG n° MG-11.994.497, SSP/MG, brasileira, casada, residente e domiciliada em Ituiutaba-MG, à Rua Dos Eucaliptos n°. 593 B:Alvorada CEP:38307-110

Fundadora *Zuleica Maria de Moraes Campos*
Zuleica Maria de Moraes Campos, inscrita no CPF 323.093.336-20 e RG n°. MG.1.333.990, SSP/MG, brasileira, casada, residente e domiciliada em Ituiutaba-MG, à Rua 6 A n°.204 B: Setor Norte CEP:38300-242

Fundadora *Tania Teodoro Jacob Silva*
Tania Teodoro Jacob Silva, inscrita no CPF n°. 543.170.456-72 e RG n° MG2.569.818, SSP/MG, brasileira, casada, residente e domiciliada em Ituiutaba-MG, à Avenida 31 c/28 e 30 n°. 62 CEP:38300-104

Fundadora *Geruza Macena Gonçalves Vilela*
Geruza Macena Gonçalves Vilela, inscrita no CPF n° 932.140.226-87 e RG n°. M-8.042.840, SSP/MG, brasileira, casada, residente e domiciliada em Ituiutaba-MG, à Rua 24 n° 85 B: Centro CEP:38300-078

Fundadora *Geni Macena Gonçalves*
Geni Macena Gonçalves, inscrita no CPF n° 446.105.726-72 e RG n°.: M2.633.095, SSP/MG, brasileira, união estável, residente e domiciliada em Ituiutaba-MG, à Rua 18 C / 5 n° 568- Centro CEP:38300-072

Fundador *Roberley Antonio de Carvalho*
Roberley Antonio de Carvalho, inscrito no CPF 303.198.386-68 e RG n°.:966.072 SSP/GO brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, à Rua Professor Francisco Lorena n°.105 Bairro Junqueira CEP:38304-078

Fundador *Romes Gouvea*
Romes Gouvea, inscrito no CPF 334.355.021-34 e RG n°. 18.604.333, SSP/MG brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, à Avenida 33 n°.1436 B: Setor sul CEP:38300-030

Francisca Decy de Oliveira Franco
Zuleica Maria de Moraes Campos
Tania Teodoro Jacob Silva
Geruza Macena Gonçalves Vilela
Geni Macena Gonçalves
Roberley Antonio de Carvalho
Romes Gouvea



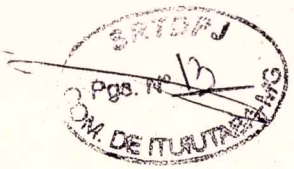
Mariana e Cunha Santana
OAB / MG 107.672



Francisca Decy de Oliveira Franco

Romes Gouvea

Francisca Decy de Oliveira Franco



CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

OFICIAL: Archibaldo de Oliveira Diniz
 SUBSTITUTO: Bel. João Paulo de Oliveira Diniz
 ENCREVISTA: Dr. Jéssica de Oliveira Diniz Jacob

Av. 11 nº 710 - Loja 3 - Centro - CEP 38300-142
 FONE/FAX: (34) 3261-0426 - Ituiutaba-MG

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ITUIUTABA - MG
 RUA 22, Nº 455 - CENTRO - CEP 38300-076
 TELEFAX: (34) 3268-1867 - 3268-7090

Reconheço por Semelhança a(s) assinatura(s) indicada de:
 (CIG84547) GERUZA MACENA GONÇALVES VILELA, (CIG84548) *
 GENI MACENA GONÇALVES, (CIG84561) ROMES GOUVEA BASTOS *

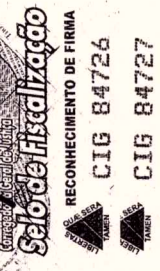
Ituiutaba, 07/08/2017
 Em Testemunho W da verdade.
 Wesley Parreira de Oliveira
 Emol.:R\$13,59 Rec.:R\$0,81 T.F.J.:R\$4,47 Total:R\$18,87



1º TABELIONATO DE NOTAS DE ITUIUTABA - MG
 RUA 22, Nº 455 - CENTRO - CEP 38300-076
 TELEFAX: (34) 3268-1867 - 3268-7090

Reconheço por Semelhança a(s) assinatura(s) indicada de:
 (CIG84726) TANIA TEODORO JACOB SILVA, (CIG84727) *****
 ROBERLEY ANTONIO DE CARVALHO *****

Ituiutaba, 08/08/2017
 Em Testemunho W da verdade.
 Wesley Parreira de Oliveira
 Emol.:R\$9,06 Rec.:R\$0,54 T.F.J.:R\$2,98 Total:R\$12,58



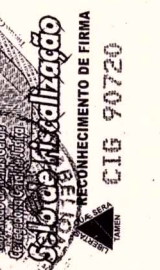
SRTDPJ - ITUIUTABA/MG				
ARCHIBALDO DE OLIVEIRA DINIZ - Oficial				
RUA MATO GROSSO, Nº 91, CASA - UNIVERSITÁRIO				
Fone: (34)3261-0426				
Código 6201-8 6412-1 8101-8 Total				
Qtd	2	1	14	17
PROTOCOLO Nº 54254 REG Nº 4709 - LIV 42-A - PAG 212				
Ituiutaba, MG, 28 de dezembro de 2017.				
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ - SUBSTITUTO				
Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
	172,47	10,27	59,87	242,61
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
1º Ofício SRTDPJ - ITUIUTABA/MG				
Selo Número: BUQ00557				
Código: 0748.2856.6892.6812				
Total de atos: 17 / Emol: 182,74 TFJ: 59,87 Total: 242,61				
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br				

BEL. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ
 OFICIAL S - ITUIUTABA/MG
 CART. REG. TIT. E DOC. ITUIUTABA-MG

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ITUIUTABA - MG
 RUA 22, Nº 455 - CENTRO - CEP 38300-076
 TELEFAX: (34) 3268-1867 - 3268-7090

Reconheço por Semelhança a(s) assinatura(s) indicada de:
 (CIG90720) MARIANA CUNHA SANTANA *****

Ituiutaba, 02/10/2017
 Em Testemunho W da verdade.
 Wesley Parreira de Oliveira
 Emol.:R\$4,53 Rec.:R\$0,27 T.F.J.:R\$1,49 Total:R\$6,29



1º TABELIONATO DE NOTAS DE ITUIUTABA - MG
 RUA 22, Nº 455 - CENTRO - CEP 38300-076
 TELEFAX: (34) 3268-1867 - 3268-7090

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) abaixo:
 (CGN12117) FRANCISCA DECY DE OLIVEIRA FRANCO, (CGN12118)
 ZULEICA MARIA DE MORAIS CAMPOS *****

Ituiutaba, 07/08/2017 15:29:02 18462
 Em Testemunho W da verdade.
 Lorena Valentini Reiberg Vilela
 Emol.:R\$9,06 Rec.:R\$0,54 T.F.J.:R\$2,78 Total:R\$12,38



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DA REABILITAÇÃO FÍSICA - DR. LUIZ ANTONIO VILELA DE LIMA

REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2017, PARA O MANDATO: 01/07/2017 A 01/07/2019



1 As vinte horas do dia 18 do mês de maio do ano de 2017; atendendo a uma convocação
2 prévia da presidente Sra. Sandra Gouveia Nascimento; reuniu-se na rua zumbi dos
3 palmares nº320 Setor Norte – Cep: 38300-174, nesta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas
4 Gerais, os membros sócios-fundadores da **Associação dos Defensores da Reabilitação**
5 **Física - Dr. Luiz Antônio Vilela de Lima**, designada, simplesmente como **ADREFI**,
6 atendendo a convocação prévia, para discutir as a proposta das disposições, artigos e
7 conteúdo do Estatuto da Entidade. Participaram da reunião os membros relacionados no
8 Livro de Presença de Reuniões. Abrindo a reunião, a presidente Sandra Gouveia
9 Nascimento agradeceu a presença de todos e questionou sobre a leitura do projeto de
10 Estatuto que havia sido enviada para os membros, tomando conhecimento de que todos
11 haviam feito leituras do referido documento. Logo em seguida, a palavra foi franqueada
12 para que todos os presentes pudessem pronunciar a respeito, propor mudanças ou fazer
13 ressalvas. O Sr Silvio Divino da Silva fez uso da palavra para tirar duvidas sobre clausulas
14 iguais sobre associação e cooperativa, dando ideia para procurarmos o Sr. Romes Gouvea
15 que poderia sana-las; em seguida também usou da palavra Sr^a Zuleica Maria de Moraes
16 Campos para dizer do acréscimo de clausula para manter médicos na avaliação de médicos
17 na associação; o Sr. Ueder ponderou que também á necessidade de terapeuta ocupacional ;
18 Também usaram da palavra apoiando a ideia todos os presentes. Ao fim das discussões, foi
19 colocado em votação o texto do Estatuto tendo sido aprovado com as ressalvas feitas pela
20 assembleia mencionadas nas falas acima. A presidente anunciou a aprovação do Estatuto
21 solicitando as providências subseqüentes como redação final, registros e inscrições nos
22 órgãos competentes. Ato contínuo a presidente empossou-se e deu posse a toda Diretoria
23 Executiva que dirigirá os destinos na Entidade no mandato de 01/07/2017 a 01/07/2019
24 composta por: Presidente: Sandra Gouveia Nascimento; Vice-Presidente: Alexander
25 Gervasio Neves; 1º Secretário: Ueder Vieira da Silva; 2º Secretário: Silvio Divino da Silva;
26 Tesoureiro: Nilva Helena Pereira de Melo; Foram empossados ainda, os membros do
27 Conselho Fiscal. Membro efetivos: Francisca Decy de Oliveira Franco, Zuleica Maria de
28 Moraes Campos e Tania Teodoro Jacob Silva. Os suplentes do Conselho Fiscal, eleitos,
29 foram: Jerusa Maria Gonçalves Vilela, Geni Macena Gonçalves e Roberley Antonio de
30 Carvalho. A Presidente agradeceu a presenta de todos voltando a franquear a palavra.
31 Fizeram uso da palavra ratificando total compromisso, apoio e disposição para trabalharem
32 com muita seriedade, amor e dedicação, para a realização dos objetivos da Entidade. Nada
33 mais havendo a tratar eu, Ueder Vieira da Silva, secretário, lavrei a presente ata que depois
34 de lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.

Zuleica Maria de Moraes Campos
Romes Gouveia

Silvio Divino da Silva

Ituiutaba-MG, 18 de maio de 2017.

Geni Macena Gonçalves
Vilela

Ueder Vieira da Silva
Romes Gouveia

Geni Macena Gonçalves

SRTDPJ - ITUIUTABA/MG
ARCHIBALDO DE OLIVEIRA DINIZ - Oficial
 RUA MATO GROSSO, Nº 91, CASA - UNIVERSITARIO
 Fone: (34)3261-0426

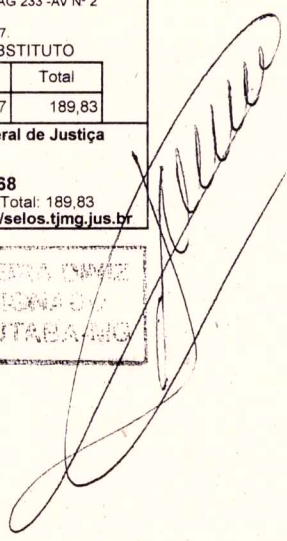
Código 6107-7 6201-8 8101-8 Total
 Qtd. 1 2 7 10

PROTOCOLO Nº 54256 REG Nº 4709 - LIV 42-A - PÁG 233 -AV Nº 2

Ituiutaba, MG, 28 de dezembro de 2017.
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ - SUBSTITUTO

Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
	134,53	8,03	47,27	189,83

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 1º Ofício SRTDPJ - ITUIUTABA/MG
Selo Número: BUQ00586
Código: 2074.9105.0812.3068
 Total de atos: 10 / Emol: 142,56 TFJ: 47,27 Total: 189,83
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



SEL. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ
OFICIAL S - TÍTULO DESIGNADO
CART. REG. T. E DOC. ITUIUTABA/MG

CARTÓRIO DO REG.
TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

OFICIAL: Archibaldo de Oliveira Diniz
 SUBSTITUTO: Dr. João Paulo de Oliveira Diniz
 ESCRIVENTE: Dr. João de Oliveira Diniz Jacob

Av. 11 nº 710 - Loja 3 - Centro - CEP 38300-142
 FONE/FAX: (324) 3261-0426 - Ituiutaba-MG

EM BRANCO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA
ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DA REABILITAÇÃO FÍSICA - DR. LUIZ
ANTONIO VILELA DE LIMA
REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2017, PARA O MANDATO:
01/07/2017 A 01/07/2019



38 **Presidente**

39 Sandra Gouveia Nascimento
40 Sandra Gouveia Nascimento, inscrita no CPF nº 487.672.986-72 e RG nº M-6.260.136,
41 SSP-MG, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada na cidade de
42 Ituiutaba, à Avenida 15 nº 950, Apto 602 B – centro – CEP 38300-135.

43
44
45 **Vice Presidente**

46 Alexander Gervasio Neves, inscrito no CPF nº. 036.180.286-28 e RG nº. MG-7.582.054,
47 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, À Rua João Alves
48 Gouveia Nº640 Bairro Platina CEP:38307-062.

49
50 Ueder Vieira da Silva
51
52 **1º Secretário**

53 Ueder Vieira da Silva, inscrito no CPF 060.409.206-70 e RG nº. MG-11.421.150,
54 SSP/MG, brasileiro, união estável, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, à Rua
55 Coronel Conceição Barbosa Nº566 Bairro Platina CEP:38307-008

56
57 Silvio Divino da Silva
58
59 **2º Secretário**

60 Silvio Divino da Silva, inscrito no CPF nº. 191.212.706-78 e RG nº. M.937.915, SSP/MG,
61 brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, à Rua 31 A c/ 28 e 30 Nº62
62 Centro CEP:38300-104

63
64 Nilva Helena Pereira de Melo
65 **Tesoureira**

66 Nilva Helena Pereira de Melo, inscrita no CPF 350.870.486-68 e RG nº. MG:2376742,
67 SSP/MG, brasileira, casada, residente e domiciliada em Ituiutaba-MG, à Avenida Zumbi
68 dos Palmares Nº320 Bairro Setor Norte CEP:38300-174

69
70 Francisca Decy de Oliveira Franco
71 **Conselho Fiscal**

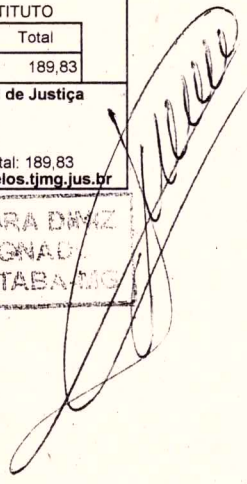
72 Francisca Decy de Oliveira Franco inscrita no CPF 226.479.701-06 e RG nº MG-
73 11.994.497, SSP/MG, brasileira, casada, residente e domiciliada em Ituiutaba-MG, na Rua
74 Dos Eucaliptos Nº593 B:Alvorada CEP:38307-110

75
76 Zuleica Maria de Moraes Campos
77 **Conselho Fiscal**

78 Zuleica Maria de Moraes Campos, inscrita no CPF 323.093.336-20 e RG nº.
79 MG.1.333.990, SSP/MG, brasileira, casada, residente e domiciliada em Ituiutaba-MG, na
80 Rua 6 A Nº 204 B: Setor Norte CEP:38300-242

81
82

SRTDPJ - ITUIUTABA/MG				
ARCHIBALDO DE OLIVEIRA DINIZ - Oficial				
RUA MATO GROSSO, Nº 91, CASA - UNIVERSITARIO				
Fone: (34)3261-0426				
Código 6107-7 6201-8 8101-8 Total				
Qtd. 1 2 7 10				
PROTOCOLO Nº 54256 REG Nº 4709 - LIV 42-A - PÁG 233 -AV Nº 2				
Ituiutaba, MG, 28 de dezembro de 2017.				
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ - SUBSTITUTO				
Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
	134,53	8,03	47,27	189,83
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
1º Ofício SRTDPJ - ITUIUTABA/MG				
Selo Número: BUQ00586				
Código: 2074.9105.0812.3068				
Total de atos: 10 / Emol: 142,56 TFJ: 47,27 Total: 189,83				
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br				



BEL. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ
 OFICIAL P. - TITULO DESIGNAD.
 CART. REG. ... E DOC. ITUIUTABA-MG

**CARTÓRIO DO REGISTRO D.
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E
 CIVIL E PESSOAS JURÍDICAS**

OFICIAL: Archibaldo de Oliveira Diniz
 SUBSTITUTO: Bel. João Paulo de Oliveira Diniz
 ESCRIVENTE: Bel. João de Oliveira Diniz

Av. 11 nº 710 - Laj. 3 - Centro - CEP 36000-142
 FONE/FAX: (35) 3261-0426 - Ituiutaba-MG

EM BRANCO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA
ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DA REABILITAÇÃO FÍSICA - DR. LUIZ
ANTONIO VILELA DE LIMA

REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2017, PARA O MANDATO:
01/07/2017 A 01/07/2019



83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112

Tania Teodoro Jacob Silva

Conselho Fiscal

Tania Teodoro Jacob Silva, inscrita no CPF nº. 543.170.456-72 e RG nº MG-2.569.818, SSP/MG, brasileira, casada, residente e domiciliada em Ituiutaba-MG, na Avenida 31 c/28 e 30 N°62 CEP:38300-104

Jerusa Maria Gonçalves Vilela

Conselho Fiscal

Jerusa Maria Gonçalves Vilela, inscrita no CPF nº 932.140.226-87 e RG nº. M-8.042.840, SSP/MG, brasileira, casada, residente e domiciliada em Ituiutaba-MG, na Rua 24 N°85 B: Centro CEP:38300-078

Geni Macena Gonçalves

Conselho Fiscal

Geni Macena Gonçalves, inscrita no CPF nº. 446.105.726-72 e RG nº. M2.633.095, SSP/MG, brasileira, união estável, residente e domiciliada em Ituiutaba-MG, na Rua 18 C / 5 N°568- Centro CEP:38300-072

Roberley Antonio de Carvalho

Suplentes

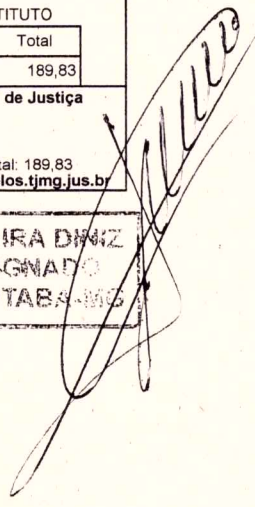
Roberley Antonio de Carvalho, inscrito no CPF 303.198.386-68 e RG. 966.072 SSP/GO nº brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, na Rua Professor Francisco Lorena N°105 Bairro Junqueira CEP:38304-078

Romes Gouvea

Romes Gouvea, inscrito no CPF 334.355.021-34 e RG nº. 18.604.333, SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, na Avenida 33 N°1436 B: Setor sul CEP:38300-030

Legatissimo

SRTDPJ - ITUIUTABA/MG				
ARCHIBALDO DE OLIVEIRA DINIZ - Oficial				
RUA MATO GROSSO, Nº 91, CASA - UNIVERSITÁRIO				
Fone: (34)3261-0426				
Código 6107-7 6201-8 8101-8 Total				
Qtd. 1 2 7 10				
PROTOCOLO Nº 54256 REG Nº 4709 - LIV 42-A - PAG 233 -AV Nº 2				
Ituiutaba, MG, 28 de dezembro de 2017.				
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ - SUBSTITUTO				
Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
	134,53	8,03	47,27	189,83
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
1º Ofício SRTDPJ - ITUIUTABA/MG				
Selo Número: BUQ00586				
Código: 2074.9105.0812.3068				
Total de atos: 10 / Emol: 142,56 TFJ: 47,27 Total: 189,83				
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br				



SEL. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ
OFICIAL DE TÍTULO DESIGNADO
CART. REG. E DOC. ITUIUTABA-MG

CARTÓRIO DO REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

OFICIAL: Archibaldo de Oliveira Diniz
 SUBSTITUTO: Bel. João Paulo de Oliveira Diniz
 ESCREVIDOR: Bel. Jôlia de Oliveira Diniz Junot

Av. 11 nº 710 - Lado S - Centro - CEP 38600-142
 FONE/FAX: (324) 3261-0426 - Ituiutaba-MG

EM BRANCO

ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE ITUIUTABA/MG.



REQUERIMENTO

Sandra Gouveia Nascimento, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº 487.672.986-72 e RG nº M-6.260.136, SSP-MG, aposentada, residente e domiciliada na cidade de Ituiutaba, à Avenida 15 nº 950 - Apto 602 B – centro – CEP 38300-135; na qualidade de presidente e representante legal da **ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DA REABILITAÇÃO FÍSICA DR. LUIZ ANTONIO VILELA DE LIMA**, com sede à Avenida sete nº. 1169 sala 05 nesta cidade de Ituiutaba/MG, vem à presença e Vossa Senhoria, a fim de cumprimento à legislação vigente e conforme disposições estatutárias, requerer, nos termos da Lei (Art.121 da Lei Federal 6.015/73 e Art.1.151 do Código Civil Brasileiro), a Averbação e arquivamento do seguinte documento:

1. Ata de Eleição e posse da Associação dos Defensores da Reabilitação Física Dr Luiz Antonio Vilela de Lima realizada em 18 de maio de 2017 para o mandato de 01/07/2017 a 01/07/2019;

Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização; que para a realização da Assembleia supra, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao quorum mínimo legal exigido.

Requeiro ainda que seja expedida uma certidão de Breve Relato do documento Registrado/Averbado.

Ituiutaba/MG, 20 de julho de 2017.

N.Termo
Aguarda deferimento.

Sandra Gouveia Nascimento

CPF 487.672.986-72

Presidente

SRTDPJ - ITUIUTABA/MG				
ARCHIBALDO DE OLIVEIRA DINIZ - Oficial				
RUA MATO GROSSO, Nº 91, CASA - UNIVERSITARIO				
Fone: (34)3261-0426				
Código 6107-7 6201-8 8101-8 Total				
Qtd. 1 2 7 10				
PROTOCOLO Nº 54256 REG Nº 4709 - LIV 42-A - PÁG 233 -AV Nº 2				
Ituiutaba, MG, 28 de dezembro de 2017.				
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ - SUBSTITUTO				
Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
	134,53	8,03	47,27	189,83
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
1º Ofício SRTDPJ - ITUIUTABA/MG				
Selo Número: BUQ00586				
Código: 2074.9105.0812.3068				
Total de atos: 10 / Emol: 142,56 TFJ: 47,27 Total: 189,83				
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br				



SEL. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ
 OFICIAL - INSTITUTO DESIGNADO
 CART. REG. TIT. E DOC. ITUIUTABA/MG

CARTÓRIO DO REGISTRO DE
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E
 CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

OFICIAL: Archibaldo de Oliveira Diniz
 Substituto: João Paulo de Oliveira Diniz
 Escrevente: Flávia de Oliveira Diniz Castro

Av. 11 nº 710 - Lins 3 - Centro - CEP 38300-142
 FONE/FAX: (324) 3261-0426 - Ituiutaba-MG

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Pelo presente edital ficam convocados todos os sócios, membros da diretoria e conselho fiscal da Associação dos Defensores da Reabilitação Física – DR. Luiz Antonio Vilela de Lima, para se reunirem em **assembléia geral extraordinária**, a realizar-se no dia 18 de maio de 2017 (dois mil e dezessete), às 19:00h (dezenove horas) em primeira convocação e às 19:30h (dezenove horas e trinta minutos) em segunda convocação, com qualquer número, na sua nova sede, na Avenida 07 nº. 1169 – sala 05 – centro, Ituiutaba-MG, para discutirem e decidirem sobre os seguintes assuntos de pauta:

- 1) Eleição e Posse da diretoria para o mandato de 01/07/2017 a 01/07/2019.

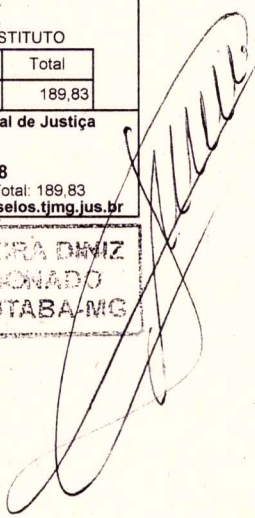
Ituiutaba-MG, 05 de maio de 2017.

SANDRA GOUVEIA NASCIMENTO

Fundadora da Associação dos Defensores da Reabilitação Física – Dr.
Luiz Antonio Vilela de Lima

CPF: 487.672.986-72

SRTDPJ - ITUIUTABA/MG				
ARCHIBALDO DE OLIVEIRA DINIZ - Oficial				
RUA MATO GROSSO, Nº 91, CASA - UNIVERSITARIO				
Fone: (34)3261-0426				
Código: 6107-7 6201-8 8101-8 Total				
Qtd.	1	2	7	10
PROTOCOLO Nº 54256 REG Nº 4709 - LIV 42-A - PÁG 233 -AV Nº 2				
Ituiutaba, MG, 28 de dezembro de 2017.				
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ - SUBSTITUTO				
Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
	134,53	8,03	47,27	189,83
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
1º Ofício SRTDPJ - ITUIUTABA/MG				
Selo Número: BUQ00586				
Código: 2074.9105.0812.3068				
Total de atos: 10 / Emol: 142,56 TFJ: 47,27 Total: 189,83				
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br				



BEL. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ
OFICIAL S - SUBSTITUTO DEBONADO
CART. REG. T. T. E DOC. ITUIUTABA/MG

CARTÓRIO DO REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

OFICIAL: Archibaldo de Oliveira Diniz
 SUBSTITUTO: Bel. João Paulo de Oliveira Diniz
 ESCREVENTE: Bel. João de Oliveira Diniz Jacob

Av. 11 nº 710 - Loja 8 - Centro - CEP 38300-142
 FONE/FAX: (34) 3261-0426 - Ituiutaba-MG

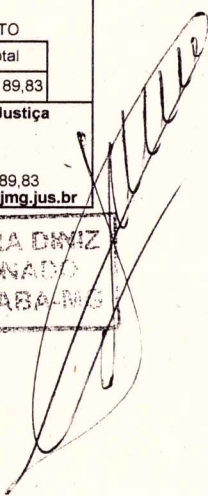
EM BRANCO

LISTA DE PRESENÇA PARA A REUNIÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA PARA O MANDATO DE 01/07/2017 A 01/07/2019 DA ASSOCIAÇÃO
DOS DEFENSORES DA REABILITAÇÃO FÍSICA - DR. LUIZ ANTONIO
VILELA DE LIMA, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2017



- 1 Sandra Gouveia Nascimento
- 2 Sandra Gouveia Nascimento, inscrita no CPF nº 487.672.986-72 e RG nº M-6.260.136,
- 3 SSP-MG, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada na cidade de
- 4 Ituiutaba, à Avenida 15 nº 950 - Apto 602 B - centro - CEP 38300-135.
- 5
- 6
- 7 Alexander Gervasio Neves
- 8 Alexander Gervasio Neves, inscrito no CPF nº. 036.180.286-28 e RG nº. MG-7.582.054,
- 9 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, À Rua João Alves
- 10 Gouveia Nº640 Bairro Platina CEP:38307-062.
- 11
- 12 Ueder Vieira da Silva
- 13 Ueder Vieira da Silva, inscrito no CPF 060.409.206-70 e RG nº. MG-11.421.150,
- 14 SSP/MG, brasileiro, união estável, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, à Rua
- 15 Coronel Conceição Barbosa Nº566 Bairro Platina CEP:38307-008
- 16
- 17 Silvio Divino da Silva
- 18 Silvio Divino da Silva, inscrito no CPF nº. 191.212.706-78 e RG nº. M.937.915, SSP/MG,
- 19 brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, à Rua 31 A c/ 28 e 30 Nº62
- 20 Centro CEP:38300-104
- 21
- 22 Nilva Helena Pereira de Melo
- 23 Nilva Helena Pereira de Melo, inscrita no CPF 350.870.486-68 e RG nº. MG:2376742,
- 24 SSP/MG, brasileira, casada, residente e domiciliada em Ituiutaba-MG, à Avenida Zumbi
- 25 dos Palmares Nº320 Bairro Setor Norte CEP:38300-174
- 26
- 27 Francisca Decy de Oliveira Franco
- 28 Francisca Decy de Oliveira Franco inscrita no CPF 226.479.701-06 e RG nº MG-
- 29 11.994.497, SSP/MG, brasileira, casada, residente e domiciliada em Ituiutaba-MG, na Rua
- 30 Dos Eucaliptos Nº593 B:Alvorada CEP:38307-110
- 31
- 32 Zuleica Maria de Moraes Campos
- 33 Zuleica Maria de Moraes Campos, inscrita no CPF 323.093.336-20 e RG nº.
- 34 MG.1.333.990, SSP/MG, brasileira, casada, residente e domiciliada em Ituiutaba-MG, na
- 35 Rua 6 A Nº204 B: Setor Norte CEP:38300-242
- 36
- 37 Tania Teodoro Jacob Silva
- 38 Tania Teodoro Jacob Silva, inscrita no CPF nº. 543.170.456-72 e RG nº MG2.569.818,
- 39 SSP/MG, brasileira, casada, residente e domiciliada em Ituiutaba-MG, na Avenida 31 c/28
- 40 e 30 Nº62 CEP:38300-104
- 41
- 42 Jerusa Maria Gonçalves Vilela
- 43 Jerusa Maria Gonçalves Vilela, inscrita no CPF nº 932.140.226-87 e RG nº. M-
- 44 8.042.840, SSP/MG, brasileira, casada, residente e domiciliada em Ituiutaba-MG, na Rua
- 45 24 Nº85 B: Centro CEP:38300-078

SRTDPJ - ITUIUTABA/MG				
ARCHIBALDO DE OLIVEIRA DINIZ - Oficial				
RUA MATO GROSSO, Nº 91, CASA - UNIVERSITARIO				
Fone: (34)3261-0426				
Código 6107-7 6201-8 8101-8 Total				
Qtd. 1 2 7 10				
PROTOCOLO Nº 54256 REG Nº 4709 - LIV 42-A - PÁG 233 - AV Nº 2				
Ituiutaba, MG, 28 de dezembro de 2017				
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ - SUBSTITUTO				
Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
	134,53	8,03	47,27	189,83
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
1º Ofício SRTDPJ - ITUIUTABA/MG				
Selo Número: BUQ00586				
Código: 2074.9105.0812.3068				
Total de atos: 10 / Emol: 142,56 TFJ: 47,27 Total: 189,83				
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br				



BEL. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ
OFICIAL SUBSTITUTO DESIGNADO
CART. REG. TR. E DOC. ITUIUTABA-MG

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

OFICIAL: Araceli de Oliveira Diniz
 SUBSTITUTO: Bel. João Paulo de Oliveira Diniz
 ESCREVENTE: Bel. Júlia de Oliveira Diniz Junior

Av. 11 nº 710 - Loja 3 - Centro - CEP 35.000-142
 FONE/FAX: (34) 3261-0426 - Ituiutaba-MG

EM BRANCO

**LISTA DE PRESENÇA PARA A REUNIÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA PARA O MANDATO DE 01/07/2017 A 01/07/2019 DA ASSOCIAÇÃO
DOS DEFENSORES DA REABILITAÇÃO FÍSICA - DR. LUIZ ANTONIO
VILELA DE LIMA, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2017**



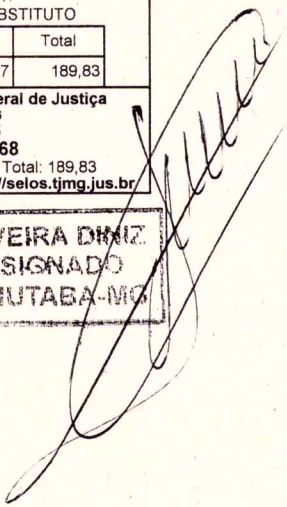
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63

Geni Macena Gonçalves
Geni Macena Gonçalves, inscrita no CPF n°. 446.105.726-72 e RG n°. :M2.633.095,
SSPS/MG, brasileira, união estável, residente e domiciliada em Ituiutaba-MG, na Rua 18 C
/ 5 N°568- Centro CEP:38300-072

Robertley Antonio de Cravalho
Robertley Antonio de Cravalho, inscrito no CPF 303.198.386-68 e RG n°. 966.072
SSP/GO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, na Rua Professor
Francisco Lorena N°105 Bairro Junqueira CEP:38304-078

Romes Gouvea
Romes Gouvea, inscrito no CPF 334.355.021-34 e RG n°. 18.604.333, SSP/MG, brasileiro,
casado, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, na Avenida 33 N°1436 B: Setor sul
CEP:38300-030

SRTDPJ - ITUIUTABA/MG				
ARCHIBALDO DE OLIVEIRA DINIZ - Oficial				
RUA MATO GROSSO, Nº 91, CASA - UNIVERSITARIO				
Fone: (34)3261-0426				
Código 6107-7 6201-8 8101-8 Total				
Qtd. 1 2 7 10				
PROTOCOLO Nº 54256 REG Nº 4709 - LIV 42-A - PÁG 233 -AV Nº 2				
Ituiutaba, MG, 28 de dezembro de 2017.				
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ - SUBSTITUTO				
Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
	134,53	8,03	47,27	189,83
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça 1º Ofício SRTDPJ - ITUIUTABA/MG Selo Número: BUQ00586 Código: 2074.9105.0812.3068 Total de atos: 10 / Emol: 142,56 TFJ: 47,27 Total: 189,83 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br/				



SEL. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ
OFICIAL E SUBSTITUTO DESIGNADO
CART. REG. TIT. E DOC. ITUIUTABA-MG

CARTÓRIO DO REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

OFICIAL: Archibaldo de Oliveira Diniz
 SUBSTITUTO: Bel. João Paulo de Oliveira Diniz
 ESCREVENTE: Bel. Júlia de Oliveira Diniz Jacob

Av. 11 nº 710 - Loja 3 - Centro - CEP 38100-140
 FONE/FAX: (324) 3261-0423 - Ituiutaba-MG

EM BRANCO

REGIMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DA REABILITAÇÃO FÍSICA - DR. LUIZ ANTONIO VILELA DE LIMA

ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DA REABILITAÇÃO FÍSICA - DR. LUIZ ANTONIO VILELA DE LIMA
ADREFI
AVENIDA : SETE Nº 1169 SALA 05 CENTRO CEP:38300-152
TEL - (34)3261-4484 - ITUIUTABA - MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 29.438.398/0001-24

REGIMENTO INTERNO

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 1º. O Regimento Interno da Associação dos Defensores da Reabilitação Física - Dr. Luiz Antonio Vilela de Lima, elaborado pelas decisões tomadas em Assembleia Geral, cujo estrito cumprimento estão obrigados para o cumprimento do conjunto de diretrizes e princípios previstos nos Estatutos Sociais e demais documentos da entidade, ficam estabelecidos as seguintes regras de organização e funcionamento, aplicáveis ao conjunto de associados:

Art. 2º. São instâncias consultivas e deliberativas da ASSOCIAÇÃO:

- I. A assembléia geral;
- II. A Coordenação Geral o Executiva
- III. O conselho fiscal;
- IV. As coordenadorias temáticas.

Parágrafo primeiro: As instâncias deliberativas são a Assembléia Geral e a Coordenação Geral ou Executiva

Parágrafo segundo: As instâncias de caráter consultivo são Conselho Fiscal, Tesouraria, Presidente e Vice Presidente;

Art. 3º. A Assembléia será coordenada pelo Presidente ou por alguém indicado pela Coordenação da Entidade.

Art. 4º. Os trabalhos nas Assembléias obedecerão à seguinte ordem:

- I. Aprovação e discussão da Pauta do dia,
- II. As decisões serão tomadas pela maioria simples dos membros presentes, exceto para os casos em que haja previsão diversa nos Estatutos;

Parágrafo único: Poderão ocorrer votações simbólicas ou nominais, abertas ou secretas a critério dos presentes.

Art. 5º. Para o exercício de suas competências estatutárias, a Assembléia poderá:

- I. Requisitar informações a qualquer Associado;
- II. Determinar a continuidade, suspensão ou a conclusão de estudos ou atividades de interesse da entidade;
- III. Analisar recursos e pedidos de reconsideração;
- IV. Peticionar aos órgãos públicos ou privados;

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Vertical handwritten notes on the left margin:
Luiz Antonio Vilela de Lima
Eduardo Maria de Moraes Campos
[Signature]
[Signature]
[Signature]

REGIMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DA REABILITAÇÃO FÍSICA - DR. LUIZ ANTONIO VILELA DE LIMA

Art. 6º A Coordenação sempre que reunida deliberará sobre questões previamente estabelecidas.

Art. 7º. O Conselho fiscal reunir-se-á ordinariamente ou extraordinariamente, conforme determinação dos estatutos ou critério de seus integrantes e suas atividades serão registradas em ata.

Art. 8º. Para o exercício de suas funções o conselho fiscal poderá:

- I.** Requerer a qualquer tempo a apresentação dos relatórios, balancetes, extratos e ou contratos bancários e demais documentos financeiros necessários à elaboração de seu relatório de análise das contas;
- II.** Requerer a participação do Presidente, Vice Presidente, do tesoureiro ou de qualquer outro integrante da diretoria para obter esclarecimentos acerca de omissões, obscuridades ou contradições dos documentos financeiros da associação.

Das coordenadorias temáticas

Art. 9º. As Coordenadorias temáticas poderão ser criadas por iniciativa de qualquer associado mediante a aprovação da Coordenação ou Diretoria da Entidade e terão por objetivo, desenvolver ações e elaborar estudos sobre temas previamente determinados.

Dos Associados

Art.10º Os Associados, além de se submeterem a este regimento deverão ter ciência de seus direitos e deveres conforme Estatuto.

Da participação nos projetos

Art. 11º. Os projetos são frutos da luta de todo Associado

Parágrafo único – A Coordenação ou Diretoria fará aprovar regulamento específico de cada projeto conforme determinação do órgão operador, assegurando critérios de transparência e impessoalidade.

Dos critérios de seleção para projetos sociais e prestação de serviços em fisioterapia (reabilitação física), fonoaudiologia e consultas

Art. 12º. A seleção de demanda para a composição de um projeto social com serviços de fisioterapia, fonoaudiologia e consultas médicas conquistado pela Associação deverá ser feita em uma Assembléia Geral.

Art. 13º. Os critérios para a seleção de demanda são os seguintes

- I.** Tempo e assiduidade da participação nas assembleias, reuniões e demais atividades da Associação;
- II.** Precariedade da situação habitacional, de conformidade com a vigilância, necessidade de profissionais qualificados nas áreas acima mencionadas.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature and text:
Genes H. G. Vilela
Genes Vilela
Genes Vilela

Vertical handwritten notes on the left margin:
Roberto
Glauco
Mário
Luiz Antonio Vilela

REGIMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DA REABILITAÇÃO FÍSICA - DR. LUIZ ANTONIO VILELA DE LIMA

Dos procedimentos disciplinares

Art. 14º. Na hipótese de descumprimentos das obrigações sociais e financeiras definidas nos estatutos, por decisão da Assembléia, da Coordenação ou Diretoria, serão iniciados procedimentos disciplinares com o objetivo de apurar o fato determinado e aplicar a sanção adequada.

Art. 15º. Os procedimentos disciplinares serão conduzidos por comissões criadas especificadamente para apurar a ocorrência de qualquer das infrações mencionadas no art. 20¹;

Art. 16º. De acordo com a gravidade da infração cometida, poderá o associado vir a sofrer as seguintes sanções:

Parágrafo primeiro. Advertência; Aplicável às infrações consideradas leves, assim consideradas, sem prejuízo de outros que se possa verificar:

- I - ausências e ou atrasos reiterados e injustificados em atividades da associação;
- II - brigas, desentendimentos, falta de respeito para com os demais associados;

Parágrafo segundo. Suspensão da condição de associado; Aplicável às infrações de natureza grave, assim consideradas, sem prejuízo de outros que se possa verificar:

- I. Reincidência em advertência.

Parágrafo terceiro. Exclusão da condição de associado; Aplicável às infrações consideradas graves, assim consideradas, sem prejuízo de outros que se possa verificar:

- I. Reincidência em suspensão;
- II. Tentativa ou participação individual ou em conluio destinado a lesar os interesses da associação ou dos demais associados;
- III. Descumprimento das cláusulas estatutárias ou legais;

Art. 17º. Após a abertura de procedimento disciplinar, deverá ocorrer comunicação escrita ao associado envolvido, onde conste a infração que lhe é atribuída, o prazo - nunca inferior a 03 dias - e o local onde deverá apresentar sua defesa;

Parágrafo primeiro A recusa ao recebimento, a não apresentação de defesa, a apresentação de defesa genérica ou relativa a fato diverso do contido na comunicação, implica em confissão e nos efeitos da revelia;

Parágrafo segundo. As decisões serão materializadas em pareceres, que poderão determinar a aplicação ou não da sanção, sua natureza, bem como o prazo de sua vigência.

Parágrafo terceiro. As sanções de advertência e suspensão poderão ser aplicadas liminarmente pelo Presidente, cabendo recurso de sua decisão - cujo efeito será meramente devolutivo - à diretoria ou à primeira assembléia geral subsequente.

Handwritten notes and signatures on the left margin:
- "10 de Maio"
- "Maria de"
- "Carmo"
- "de Julio"
- "Gosto"

Handwritten signature:
Gosto

Handwritten signature:
Promiss

Handwritten signature and text on the right margin:
- "Gonçalves"
- "Vilela"
- "Luiz Antonio"

REGIMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DA REABILITAÇÃO FÍSICA - DR. LUIZ ANTONIO VILELA DE LIMA

Parágrafo quarto A sanção de exclusão poderá ser aplicada pela diretoria, cabendo recurso de sua decisão - cujo efeito será meramente devolutivo - à primeira assembléia geral subsequente.

Do processo eleitoral

Art. 18º. A Eleição para a diretoria será convocada pelo Presidente ou seu substituto legal, nos termos do Estatuto, alterando o prazo de reeleição da diretoria para 4 anos;

Art. 19º. A convocação será realizada através de edital e afixada na sede da entidade e nos pontos onde haja afluência de associados.

Art. 20º. Concluída a apuração ou processo de votação, a critério da Assembléia poderá dar posse à nova Diretoria.

Art. 21º. Concluído o processo eleitoral, os resultados deverão ser registrados no livro da Entidade ou em Atas para subsequente registro.

Art. 22º. O prazo para apresentação de recurso será até 24 horas após o encerramento da apuração.

DISPOSIÇÕES GERAIS DO REGIMENTO

Art. 23º. Os casos omissos, controversos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento, serão solucionados por deliberação da diretoria, em qualquer de suas reuniões, por maioria dos membros presentes, "ad referendum" da primeira Assembléia Geral subsequente.

Art. 24º. Uma cópia do presente Regimento Interno será distribuída para todos os associados, outra ficará em poder do Presidente e Vice Presidente, em até sessenta (60) dias da aprovação em Assembléia Geral Extraordinária.

Art. 25º. Todo e qualquer problema que surgir será objeto de registro no Livro de Atas, pelo Presidente, bem como de imediata notificação, por escrito, sob protocolo, ao associado infrator e ao responsável pelo imóvel de uso exclusivo, solicitando o cumprimento das normas deste Regimento.

Art. 26º. As reclamações dos associados, bem como críticas e sugestões, deverão ser transmitidas ao Presidente.

Art. 27º. O Presidente, em atenção às reclamações formuladas, cientificará o interessado de que tomou conhecimento e apresentará, até quinze (15) dias úteis, as alternativas para a solução dos problemas.

Art. 28º. Fica eleito o foro da comarca de Ituiutaba (MG), com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser, como competente para dirimir quaisquer dúvidas, litígios resultantes ou ações que direta ou indiretamente ocorram deste Regimento Interno.

Ituiutaba, 28 de Dezembro de 2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Genes R. G.
Vilela
Quijaca
Genes

[Vertical handwritten notes on the left margin:]
Art. 18º
Art. 19º
Art. 20º
Art. 21º
Art. 22º
Art. 23º
Art. 24º
Art. 25º
Art. 26º
Art. 27º
Art. 28º
Ituiutaba, 28 de Dezembro de 2017

**REGIMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DA
REABILITAÇÃO FÍSICA - DR. LUIZ ANTONIO VILELA DE LIMA**

Fundadora:

Sandra Gouveia Nascimento
Sandra Gouveia Nascimento, inscrita no CPF nº 487.672.986-72 e RG nº M-6.260.136, SSP/MG, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada na cidade de Ituiutaba, à Avenida 15 nº 950 - Apto 602 B - centro - CEP 38300-135.

Fundador:

Alexander Gervasio Neves
Alexander Gervasio Neves, inscrito no CPF nº. 036.180.286-28 e RG nº. MG-7.582.054, SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, à Rua João Alves Gouveia nº. 640 Bairro Platina CEP:38307-062.

Fundador:

Ueder Vieira da Silva
Ueder Vieira da Silva, inscrito no CPF 060.409.206-70 e RG nº. MG-11.421.150, SSP/MG, brasileiro, união estável, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, à Rua Coronel Conceição Barbosa nº. 566 Bairro Platina CEP:38307-008

Fundador:

Silvio Divino da Silva
Silvio Divino da Silva, inscrito no CPF nº. 191.212.706-78 e RG nº. M.937.915, SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, à Rua 31 A c/ 28 e 30 nº. 62 Centro CEP:38300-104

Fundadora

Nilva Helena Pereira de Melo
Nilva Helena Pereira de Melo, inscrita no CPF 350.870.486-68 e RG nº. MG:2376742, SSP/MG, brasileira, casada, residente e domiciliada em Ituiutaba-MG, à Avenida Zumbi dos Palmares nº.320 Bairro Setor Norte CEP:38300-174

Fundadora

Francisca Decy de Oliveira Franco
Francisca Decy de Oliveira Franco inscrita no CPF 226.479.701-06 e RG nº MG-11.994.497, SSP/MG, brasileira, casada, residente e domiciliada em Ituiutaba-MG, à Rua Dos Eucaliptos nº. 593 B:Alvorada CEP:38307-110

Fundadora

Zuleica Maria de Moraes Campos
Zuleica Maria de Moraes Campos, inscrita no CPF 323.093.336-20 e RG nº. MG.1.333.990, SSP/MG, brasileira, casada, residente e domiciliada em Ituiutaba-MG, à Rua 6 A nº.204 B: Setor Norte CEP:38300-242

Fundadora

Tania Teodoro Jacob Silva
Tania Teodoro Jacob Silva, inscrita no CPF nº. 543.170.456-72 e RG nº MG2.569.818, SSP/MG, brasileira, casada, residente e domiciliada em Ituiutaba-MG, à Avenida 31 c/28 e 30 nº. 62 CEP:38300-104

Fundadora

Geruza Macena Gonçalves Vilela
Geruza Macena Gonçalves Vilela, inscrita no CPF nº 932.140.226-87 e RG nº. M-8.042.840, SSP/MG, brasileira, casada, residente e domiciliada em Ituiutaba-MG, à Rua 24 nº 85 B: Centro CEP:38300-078

**RÉGIMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DA
REABILITAÇÃO FÍSICA - DR. LUIZ ANTONIO VILELA DE LIMA**

Fundadora

Geni Macena Gonçalves
Geni Macena Gonçalves, inscrita no CPF nº. 446.105.726-72 e RG nº.: M2.633.095, SSPS/MG, brasileira, união estável, residente e domiciliada em Ituiutaba-MG, à Rua 18 C / 5 nº 568- Centro CEP:38300-072

Fundador

Roberley Antonio de Carvalho
Roberley Antonio de Carvalho inscrito no CPF 303.198.386-68 e RG nº.:966.072 SSP/GO brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, à Rua Professor Francisco Lorena nº.105 Bairro Junqueira CEP:38304-078

Fundador

Romes Gouveia Bastos
Romes Gouveia, inscrito no CPF 334.355.021-34 e RG nº. 18.604.333, SSP/MG brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, à Avenida 33 nº.1436 B: Setor sul CEP:38300-030

